



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2020

De 18 de dezembro de 2020

Projeto de Decreto Legislativo Nº 28/2020

Autoria do Vereador Igor Oliveira

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR MARCELO RIBEIRO BUENO DE CAMARGO, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Senhor "MARCELO RIBEIRO BUENO DE CAMARGO" o título de CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias municipais próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2020.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo